

**PORTARIA Nº 010 DE 29 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Decreta luto oficial por três dias, em memória da Advogada, Ex-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados – CAAMT triênio 1987/1989, Dra. Margarete da Graça Blanc Miguel Spadoni. ”*

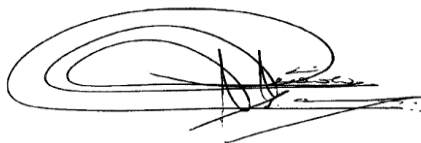
**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO e o PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE ADVOGADOS – CAA/MT, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

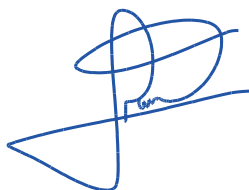
Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento da *Advogada e Ex-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados – CAAMT triênio 1987/1989, Dra. Margarete da Graça Blanc Miguel Spadoni*, determinando que as bandeiras das Sedes, da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de agosto de 2021.



**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**



**ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE**  
**Presidente da CAA/MT**